

A mulher na prisão sob o olhar da produção científica

The woman in prison under the gaze of scientific production

La mujer en prisión bajo la mirada de la producción científica

Recebido: 15/10/2022 | Revisado: 12/11/2022 | Aceitado: 21/11/2022 | Publicado: 27/11/2022

Beatryz Andrade Lira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2180-8298>
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil
E-mail: beatryz_lira@hotmail.com

Katiuscia Kintschev

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0737-8893>
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil
E-mail: katykint@hotmail.com

Brenda de Lima Pinto da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5261-267X>
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil
E-mail: brelimap@gmail.com

Zaira de Andrade Lopes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4596-5714>
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil
E-mail: zairaal@gmail.com

Resumo

Este estudo tem como objetivo analisar as representações sociais sobre a sexualidade feminina no sistema penitenciário presente nos estudos científicos. Trata-se de uma sistemática da literatura desenvolvida a partir do estudo de teses e dissertações catalogadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Toma-se como base os estudos realizados fundamentados na teoria das representações sociais. As buscas foram realizadas utilizando as palavras-chave: detentas; presas; presidiárias; privação de liberdade; encarceramento feminino; mulheres; prisão; mulheres encarceradas; sistema prisional; regime fechado; gênero; visita e encontro íntimo; visita familiar; visita íntima; visita; encontro íntimo; e relações afetivas. Teve como critério de inclusão: teses e dissertações brasileiras, sobre visitas e encontros íntimos em penitenciárias femininas, sem restrição quanto ao desenho metodológico ou período de publicação. E de exclusão: teses e dissertações realizadas em outros países, que não estejam relacionadas com visitas íntimas para mulheres privadas de liberdade e produções repetidas. Como resultado final, obteve-se 7 publicações (2 teses e 5 dissertações). Os resultados indicam a escassez de trabalhos que retratam a mulher detenta perante as visitas e encontros íntimos, reafirmando a violência de gênero e a invisibilidade da mulher, que além de estar sendo privada de sua liberdade, também é privada de sua sexualidade, não sendo considerado um direito, mas, sim, uma condição. Fazendo-se, portanto, necessário desenvolver mais estudos referentes à temática para expor as problemáticas e assegurar os direitos da mulher.

Palavras-chave: Mulheres; Visita e encontro íntimo; Penitenciária Feminina.

Abstract

This study aims to analyze the social representations of female sexuality in the penitentiary system present in scientific studies. It is a systematic literature developed from the study of theses and dissertations cataloged in the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD). It is based on the studies carried out based on the theory of social representations. The searches were carried out using the keywords: inmates; fangs; female prisoners; deprivation of liberty; female incarceration; women; prison; incarcerated women; prison system; closed regime; genre; visit and intimate encounter; family visit; intimate visit; visit; intimate encounter; and affective relationships. The inclusion criteria were: Brazilian theses and dissertations, on visits and intimate encounters in women's prisons, without restriction regarding the methodological design or publication period. And exclusion: theses and dissertations that are not related to intimate visits to women deprived of their liberty and repeated productions. As a final result, 7 publications were obtained (2 theses and 5 dissertations). The results indicate the scarcity of works that portray women in detention in the face of visits and intimate encounters, reaffirming gender violence and the invisibility of women, who, in addition to being deprived of their freedom, are also deprived of their sexuality, not being considered a right, but rather a condition. If making it necessary to develop more studies on the subject, to expose the problems and ensure the rights of women.

Keywords: Women; Visit and intimate encounter; Women's Penitentiary.

Resumen

Este estudio tiene como objetivo analizar las representaciones sociales de la sexualidad femenina en el sistema penitenciario presentes en estudios científicos. Es una literatura sistemática desarrollada a partir del estudio de tesis y disertaciones catalogadas en la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones (BDTD). Se basa en los estudios realizados en base a la teoría de las representaciones sociales. Las búsquedas se realizaron con las palabras clave: reclusos; colmillos; prisioneras; privación de libertad; encarcelamiento femenino; mujeres; prisión; mujeres encarceladas; sistema penitenciario; régimen cerrado; género; visita y encuentro íntimo; visita familiar; visita íntima; visitar; encuentro íntimo; y relaciones afectivas. Los criterios de inclusión fueron: tesis y disertaciones brasileñas, sobre visitas y encuentros íntimos en penitenciarías femeninas, sin restricción en cuanto al diseño metodológico o período de publicación. Y exclusión: tesis y disertaciones realizadas en otros países, que no estén relacionadas con visitas íntimas a mujeres privadas de libertad y producciones reiteradas. Como resultado final se obtuvieron 7 publicaciones (2 tesis y 5 disertaciones). Los resultados indican la escasez de obras que retraten a las mujeres en detención ante las visitas y encuentros íntimos, reafirmando la violencia de género y la invisibilidad de las mujeres, que además de estar privadas de su libertad, también están privadas de su sexualidad, al no ser considerado un derecho, sino más bien una condición. Por lo tanto, es necesario desarrollar más estudios sobre el tema para exponer los problemas y garantizar los derechos de las mujeres.

Palabras clave: Mujeres; Visita y encuentro íntimo; Penitenciaría de Mujeres.

1. Introdução

No Brasil, a prática do encarceramento de mulheres acontece desde meados do século XIX, porém, naquele século, não havia instituições femininas específicas. As mulheres eram alojadas de forma irregular em presídios masculinos ou em locais improvisados (Bitencourt, 2004). Apenas no século XX, surgiram as primeiras reivindicações em favor de melhores condições para o encarceramento feminino, advertindo o despreparo e a precariedade das instituições. As delações versavam sobre as condições insalubres dos locais nos quais as detentas eram depositadas, pois eram pequenos, sujos e úmidos. Apesar de tantas décadas da prática irregular da privação de liberdade feminina, foi apenas a partir da década de 1910 que se deu início aos primeiros planos de regulamentação. O projeto para construções de prisões femininas no Brasil surgiu apenas em 1940, com o Decreto Lei nº 2.848 (Bitencourt, 2004).

Mediante os informes divulgados no último levantamento do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2022), entre os anos de 2000 a 2021, foi possível observar que 2016 foi o ano no qual o número de mulheres encarceradas aumentou drasticamente, uma porcentagem de 656%. No ano de 2000, a população carcerária feminina era cerca de 5,6 mil, e até 2016, gradativamente, esta média chegou a 40,97 mil. Infelizmente, precisou ser necessário chegar a este ponto para que passasse a haver um olhar diferenciado. Esses dados causaram tanto impacto social, que fizeram perceber o que por tantos anos era um problema invisível, e só assim, tornou-se uma realidade visível, transformando o Brasil no quinto país com o maior índice de mulheres em situação de privação de liberdade, e grande parcela dessas mulheres são presas pela relação com o tráfico de drogas. Geralmente, seu envolvimento não é em uma posição de grande cargo dentro do crime, mas sim em situação de usuária, guarda ou transporte de drogas, levando-as a cumprir pena de até 8 anos de prisão.

Após o ápice populacional que ocorreu em 2016, de acordo com as informações e dados estatísticos dos relatórios oficiais do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), no início de 2017, o quantitativo de mulheres privadas de liberdade nas unidades penitenciárias do Brasil reduziu cerca de 7,66%, apresentando uma média de 37,83 mil mulheres encarceradas. O mesmo documento aponta que o estado de São Paulo possui a maior concentração de mulheres detentas do país, com cerca de 31,6%, equivalente a 12.183 mulheres, sendo o estado do Amapá aquele com a menor população carcerária de mulheres, com 0,29%, que corresponde a 108 presas (DEPEN, 2018).

No último levantamento realizado pelo DEPEN (2022), o ano de 2018 apresentou uma média de 36,35 mil mulheres encarceradas; em 2019, havia 37,2 mil; 2020, com 28,88mil; e 2021, com 30,62 mil mulheres, dessa forma, revelando uma redução percentual gradativa, já que há quase 10 anos esse valor não havia sido mais o mesmo. É importante destacar que, conforme o Departamento Penitenciário Nacional, esses dados excluem mulheres em realidade de prisão domiciliar, presas que

estão sob custódia das polícias judiciárias, batalhões de polícias e bombeiros militares.

Apesar de existirem inúmeros tratados internacionais e leis brasileiras que assegurem os direitos do/a detento/a, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU), Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal Brasileira e a Lei de Execução Penal (LEP), ainda assim, as prisões brasileiras são marcadas pela falta de assistência digna e humana a pessoa em privação de liberdade por cometer algum crime ou infração. No que se refere ao encarceramento feminino, essa realidade é ainda mais complexa, começando pela própria estrutura das penitenciárias, que foram elaboradas e construídas por homens e para homens, conseqüentemente, não sendo priorizadas as necessidades femininas, tonando-se possível identificar a desconsideração dos direitos entre a teoria e a prática constitucional brasileira (Colombaroli & Braga, 2014).

A criminalidade feminina é negligenciada e invisibilizada pelo Estado e a sociedade, pois uma mulher que comete um delito não corrompe apenas a lei, mas todos os critérios historicamente impostos e idealizados de uma mulher “recatada e do lar”. Diante disso, a Constituição Federal de 1988 enfatiza “em seu artigo 5º que são direitos, sem distinção de raça, sexo ou classe social, o direito à vida, à saúde, ao lazer, à liberdade de crenças e expressão, segurança, trabalho, liberdade e justiça”, entretanto, apesar disso, a discriminação ainda ocorre de forma explícita (Jardim, 2020, p. 3).

Conforme Bitencourt (2004), em um espaço caracterizado como masculino, as negligências do encarceramento feminino e as desigualdades de gênero se intensificam ainda mais quando nos referimos à visita íntima e à prática da sexualidade. No Brasil, a primeira vez que ocorreu a autorização para este tipo de visita foi no Rio de Janeiro, no ano de 1924, e tinha como condição o detento possuir o seu estado civil como casado, todavia, em 1929 essa exigência já não prevalecia.

Juridicamente, o direito à visita familiar e do cônjuge nas penitenciárias do Brasil ocorreu em 11 de julho de 1984, desde a publicação da Lei nº 7.210 (1984), também conhecida como Lei de Execução Penal (LEP), que tem por finalidade efetuar ordenações de sentenças e integração social para pessoas em situação de condenação criminal. Porém, não foi normatizada a visita íntima, como descrito no art. 41 sobre os direitos do preso na LEP, tornando-se evidente que estava autorizada apenas a “X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinado”.

Enquanto a população carcerária masculina usufruía do acesso à visita íntima desde 1924, apenas em 1999 houve a regulamentação da visita íntima para as mulheres com a Resolução nº1 (1999), cabendo a cada estado brasileiro autorizá-la à medida que se tornasse de seu interesse, contudo São Paulo só autorizou o acesso em 2001. Em 2011, a Resolução nº 01/1999 do Conselho Nacional de Política Criminal foi revogada pela Resolução nº4 (2011), possibilitando o direito e acesso de visitas íntimas para presos/as que possuem relações homossexuais. Posteriormente, em 2012, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) com a Lei 12.594 (2012) art.68, regulamentou o direito à visita íntima para menores que cumprem medida de internação e, comprovadamente, são casados/as ou vivem em união estável.

Apesar de a visita íntima ser um avanço, os direitos femininos no âmbito penitenciário ainda é bastante limitado, pois não basta apenas o desejo da mulher detenta de vivenciar sua sexualidade, antes de qualquer coisa, as unidades penitenciárias precisam ter o interesse de fornecer este benefício, isto porque inúmeras são as burocracias institucionais -formais e informais- que dificultam as mulheres a terem o acesso a tal direito, diferente das unidades masculinas que possuem critérios mais acessíveis e flexíveis, onde o sexo é determinado pelo próprio detento e é utilizado como forma de moeda de troca para manter o apaziguamento e o controle comportamental.

Ao contrário dos homens, que conseguem fazer uma espécie de negociação diante as regulamentações carcerárias, identifica-se que as mulheres detentas são mais facilmente dominadas pelo sistema, conseqüentemente, muitas delas não conseguem lutar e validar seus direitos, por exemplo o próprio acesso à visita íntima, pois gera sentimento de humilhação e exposição de seus interesses afetivos e sexuais, dessa forma, transformando-se em um delito o seu próprio desejo. Na maioria dos casos, as próprias mulheres são responsáveis por julgarem umas às outras, sejam elas também detentas ou até mesmo funcionárias da unidade, e esses comportamentos se tornam ainda mais intensos em relacionamentos homossexuais entre

mulheres (Machado, 2017).

É explícita a desigualdade de gênero quando equiparamos a visita íntima feminina e a masculina, esta distinção carrega caracterizações histórico-culturais pertencentes ao patriarcado, que cobra papéis e funções sociais desiguais entre homem e mulher. Ao masculino era imposta uma figura pública, provedora, viril e falocêntrica, já ao feminino restava-lhe a figura privada, frágil, cuidadora da família e do lar, ou seja, as mulheres eram consideradas inferiores e, infelizmente, esta percepção ainda permeia a sociedade atual.

De acordo com a Pastoral Carcerária Nacional, esses estigmas sociais e as burocracias institucionais intensificam o abandono das mulheres em condição de privação de liberdade quanto à solidificação de suas relações afetivas com seus familiares e amigos. Ao referir-se sobre o abandono feminino, é mais comum ocorrer pelo companheiro, que tão logo constrói novos relacionamentos. “Essa realidade é verificada nos dias de visita, nos quais as filas nas instituições fechadas destinadas aos homens são bastante extensas, compostas de mulheres e crianças, já as filas em dia de visita nas instituições fechadas destinadas às mulheres são bastante reduzidas” (Pastoral Carcerária, 2007, p.41).

As interrupções desses vínculos afetam diretamente o desenvolvimento da detenta no que se refere à dependência e vulnerabilidade à instituição penitenciária e às relações construídas dentro dela, tanto com outras mulheres privadas de liberdade, quanto com a equipe de funcionários/as. Por isso, a visita íntima é considerada um fator responsável pela preservação das relações afetivas e auxilia na manutenção dos vínculos com a realidade fora da prisão, para reinserção social e familiar após o cumprimento da pena (Pastoral Carcerária, 2007).

Porém, infelizmente a visita íntima é tida como uma mordomia aos/as encarcerados/as, todavia, ao reprimir a sexualidade, estamos negando o que é naturalmente instintivo ao ser humano, conseqüentemente, podendo vir a gerar comprometimentos psicológicos - que o próprio encarceramento brasileiro reverbera- ao/a detento/a, dessa forma: “viola-se um princípio fundamental do direito penal: a pessoalidade da pena, visto que, quando se priva o recluso de suas relações sexuais normais, castiga-se também o cônjuge inocente” (Bintencourt, 2004, p. 220).

Além dos inúmeros desafios enrustidos no âmbito carcerário feminino e as discriminações referentes ao gênero, o maior destes obstáculos está na dificuldade das próprias detentas reconhecerem os direitos do seu próprio corpo, que envolvem o sexual e o reprodutivo, pois autorizar a visita íntima para as mulheres é sinônimo de liberdade de uma sociedade machista e sexista, é também garantia de direitos igualitários. E será que a sociedade deseja libertar as mulheres?

O sistema carcerário brasileiro, ao penalizar uma pessoa pela prática de uma infração, além de tirar-lhe sua liberdade retira também os seus direitos básicos e humanos como cidadão/ã, e “para as mulheres em situação de prisão, a ausência das garantias fundamentais é ainda mais evidente e cruel. O sistema penitenciário não está preparado para receber a mulher e quando o faz dispensa a ela um tratamento ainda pior do que aquele dado aos homens” (Santoro & Pereira, 2018, p. 91).

Durante o decurso de sociabilização, as mulheres adquiriram características que a fizeram desenvolver a concepção de que são incapazes intelectualmente e, que a razão não as pertence, por conseguinte, esses comportamentos condicionaram as mulheres a não conseguirem acreditar em seus potenciais, a ponto de terem dificuldade de identificar a conjuntura de inferioridade que foram inseridas, estes fatores foram os principais causadores que impediram/impedem mulheres a lutar bravamente por seu lugar na sociedade (Oliveira, 2017).

A representação da sexualidade feminina foi calcada perante repressões, “a manutenção de ideologias formadas há anos, atrasadas e misóginas, que defendem, por exemplo, que o desejo sexual é algo restrito ao sexo masculino, demonstra como o princípio da igualdade por inúmeras vezes é simplesmente ignorado” (Ferreira, 2020, p.2). Essas deficiências no sistema carcerário nos revelam a ausência de políticas públicas que atendam às necessidades das mulheres. Constitucionalmente, os direitos existem, contudo, não são assegurados. Devido a isso, em prol de seus direitos e espaço social, a luta feminina não pode cessar, fazendo-se necessário percorrer longos caminhos.

E para acessarmos as representações sociais no âmbito carcerário feminino, utilizaremos a Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici, como abordagem teórico metodológica. Esse método possibilita o/a pesquisador/a compreender e entrelaçar o conhecimento científico com os fenômenos do cotidiano e o senso comum na realidade social.

Como afirma o próprio Moscovici (2004), teórico das Representações Sociais, as pessoas compreendem o mundo da forma que ele é, e a forma de nos expressarmos está totalmente relacionado com o ambiente. As representações sociais são conhecimentos que partem de experiências do cotidiano ou podem ser adquiridas e reapropriadas de outros períodos cronológicos, ou seja, o sujeito se constrói na sua constante interação com a sociedade, perante os aspectos culturais de cada época, não sendo o sujeito, por si só, o produtor dos fenômenos, mas o resultado de sua relação com o dia a dia no ambiente e no grupo em que está ativo e inserido.

As representações são consideradas fenômenos complexos que se fazem presente na vida social, onde é possível serem identificadas a partir de “elementos informativos, cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, valores, atitudes, opiniões, imagens etc.” (Jodelet, 1993, p.4), que muitas vezes são estudados de forma individual. E é com base nesses elementos que será possível ter acesso ao estado da realidade, logo, sendo considerados como um saber social as significações que são coletadas:

Enfim, através dessas diversas significações, as representações exprimem aqueles (indivíduos ou grupos) que os forjam e dão do objeto que representam uma definição específica. Essas definições partilhadas pelos membros de um mesmo grupo constroem, para esse grupo, uma visão consensual da realidade. Esta visão, que pode entrar em conflito com a de outros grupos, é um guia para as ações e trocas cotidianas [...] (Jodelet, 1993, p.4).

Se estivermos numa posição de pessoas normais e sem usufruir de métodos científicos, estaremos propensos a observar o mundo de forma similar, no tocante aos aspectos sociais. Nunca chegaremos a um conhecimento que não tenha sido alterado pelas representações criadas no decorrer do tempo aos objetos e às pessoas. E ao admirar esses objetos e pessoas, suas imagens e hábitos, teremos a facilidade de manter e expor nossa essência cultural (Moscovici, 2004).

Sendo da nossa vontade, ou não, estamos a todo momento cercados por palavras, ideias e imagens, que nos tornam receptores de informações do ambiente natural e social. A partir da relação entre esses dois ambientes, as representações apresentam duas funções:

A primeira será a natureza convencional, que torna comum os objetos, as pessoas e os acontecimentos, dando-lhes uma forma definitiva. “Mesmo quando uma pessoa ou objeto não se adequam exatamente ao modelo, nós o forçamos a assumir determinada forma, entrar em determinada categoria [...]” (Moscovici, 2004, p.34).

A segunda é a natureza prescritiva, tendo a função de nos impor uma força, sendo ela a “combinação de uma estrutura que está presente antes mesmo que nós comecemos a pensar e de uma tradição que decreta o que deve ser pensado” (Moscovici, 2004, p.36).

Em sua teoria, Serge Moscovici também fala de dois mecanismos fundamentais na formação das representações sociais, a ancoragem e a objetivação. No primeiro, ocorrerá a ancoragem de informações que não são familiares, transformando-as em comuns, por fim, tornando-as familiares. O segundo é a objetivação, ou seja, converter o que não é concreto em algo existente (Moscovici, 2004).

Na ancoragem o processo é constituído de três elementos, conforme Sousa e Souza (2021 apud Mascovici, 2005), sendo eles:

A atribuição de sentido: onde se constitui o enraizamento do conhecimento e cria-se uma rede de significados por meio de outros conhecimentos pré-existentes. Momento onde é nomeado um novo objeto; A instrumentalização do saber: processo onde permite se ter um valor, tornando uma teoria de referência, permite a compreensão do mundo social; E o enraizamento no sistema de pensamento: neste processo as representações preexistentes, se tornam familiares aos sujeitos, e transformam o conhecimento anterior, permite a classificação, comparação e categorização do novo.

A objetivação também se constitui a partir de três elementos:

A seleção e descontextualização que é o conjunto de informações dos indivíduos que retiram a partir de conhecimentos já existentes anteriormente, são eles os valores, tradições ou mesmo experiências; A formação do núcleo figurativo, que é uma construção do modelo figurativo, a criação do conceito; E a naturalização dos elementos, onde os elementos são construídos e passam a ser identificados como elementos da realidade do objetivo (Sousa e Souza, 2021 apud Mascovici, 2005).

Nas representações sociais (RS) o conhecimento é constituído a partir de duas fontes indispensáveis, o universo consensual e o reificado. Estes dois universos juntos possibilitam a interpretação de novas representações:

Universo consensual – [...] aquele que se constitui principalmente na conversação informal, na vida cotidiana. As Representações Sociais constroem-se mais frequentemente na esfera consensual, embora as duas esferas não sejam totalmente estanques. As sociedades – são representadas por grupos de iguais, todos podem falar com a mesma competência. A Representação Social é o senso comum, acessível a todos (Arruda, 2002, p.130).

Universo reificado (ou científico) – Se cristaliza no espaço científico, com seus cânones de linguagem e sua hierarquia interna. A sociedade é de especialistas onde há divisão de áreas de competência. Aqui é a Ciência que retrata a realidade independente de nossa consciência; estilo e estrutura fria e abstrata (Arruda, 2002, p.130):

Dessa forma, a Teoria das Representações Sociais irá direcionar e auxiliar o pesquisador a compreender a transição do sujeito em sua realidade individual e social. E a formação dessas representações sociais surgem com a junção do senso comum, científico e o pensamento primitivo do sujeito (Oliveira, 2004).

Tendo como base a teoria de Serge Moscovici, este estudo tem como objetivo analisar as representações sociais sobre a sexualidade feminina no sistema penitenciário presente nos estudos científicos. O presente artigo traz a discussão da primeira etapa da pesquisa Mulher, gênero e cárcere: Análise das Representações Sociais de egressas sobre as visitas e encontros íntimos, que tem como objetivo geral analisar as representações sociais sobre visitas e encontros íntimos para egressas que tiveram a experiência do regime-fechado ou estão na progressão de pena no semiaberto.

Esta revisão de literatura proporcionou o conhecimento sobre como as visitas e encontros íntimos do sistema penitenciário feminino são discutidos na literatura científica, tornando-se alicerce para organização e desenvolvimento da pesquisa. Na sequência deste artigo, serão apresentadas a metodologia utilizada, os resultados e as discussões.

2. Metodologia

Com o objetivo de analisar as representações sociais sobre a sexualidade feminina no sistema penitenciário em estudos científicos, foi realizada uma revisão da literatura científica utilizando métodos recomendados pelo Cochrane Rapid Reviews Method Group (Garrity *et al.*, 2021). Também foram utilizados atalhos metodológicos para a elaboração de Revisões Rápidas (Haby *et al.*, 2016), visando a transparência e reprodutibilidade do método, bem como sua realização em tempo oportuno.

A pergunta de pesquisa que norteou o estudo foi “Qual a representação social da sexualidade feminina no sistema penitenciário brasileiro, com relação às visitas íntimas, segundo estudos científicos brasileiros?”.

A pergunta de pesquisa foi construída usando o acrônimo PCC, onde “P” corresponde à população estudada, “C” conceito e “C” contexto. Para esta pesquisa utilizou-se:

P: mulheres;

C: representação social da sexualidade feminina, em estudos científicos brasileiros;

C: relacionada às visitas íntimas no sistema penitenciário brasileiro;

Os critérios de inclusão e exclusão utilizados foram: (1) de inclusão: teses e dissertações brasileiras, abordagem do tema

visitas e encontros íntimos em penitenciárias femininas, sem restrição quanto ao desenho metodológico ou período de publicação. (2) de exclusão: teses e dissertações realizadas em outros países, que não estejam relacionadas com visitas íntimas para mulheres privadas de liberdade e produções repetidas. A base de dados utilizada nesta pesquisa foi a Biblioteca Digital Brasileira de Tese e Dissertações (BDTD).

Nesta revisão de literatura não foram selecionados repositórios de universidades específicas, no intuito de localizar todos os materiais publicados em universidades brasileiras que abordem a respeito da temática. Para as buscas das teses e dissertações na BDTD, foram utilizadas combinações das seguintes palavras-chave: detentas, presas, presidiárias, privação de liberdade, encarceramento feminino, mulheres, prisão, mulheres encarceradas, sistema prisional, regime fechado, gênero, visita e encontro íntimo, visita familiar, visita íntima, visita, encontro íntimo e relações afetivas. A estratégia de busca resultou em 215 achados e estão descritos na Tabela 1.

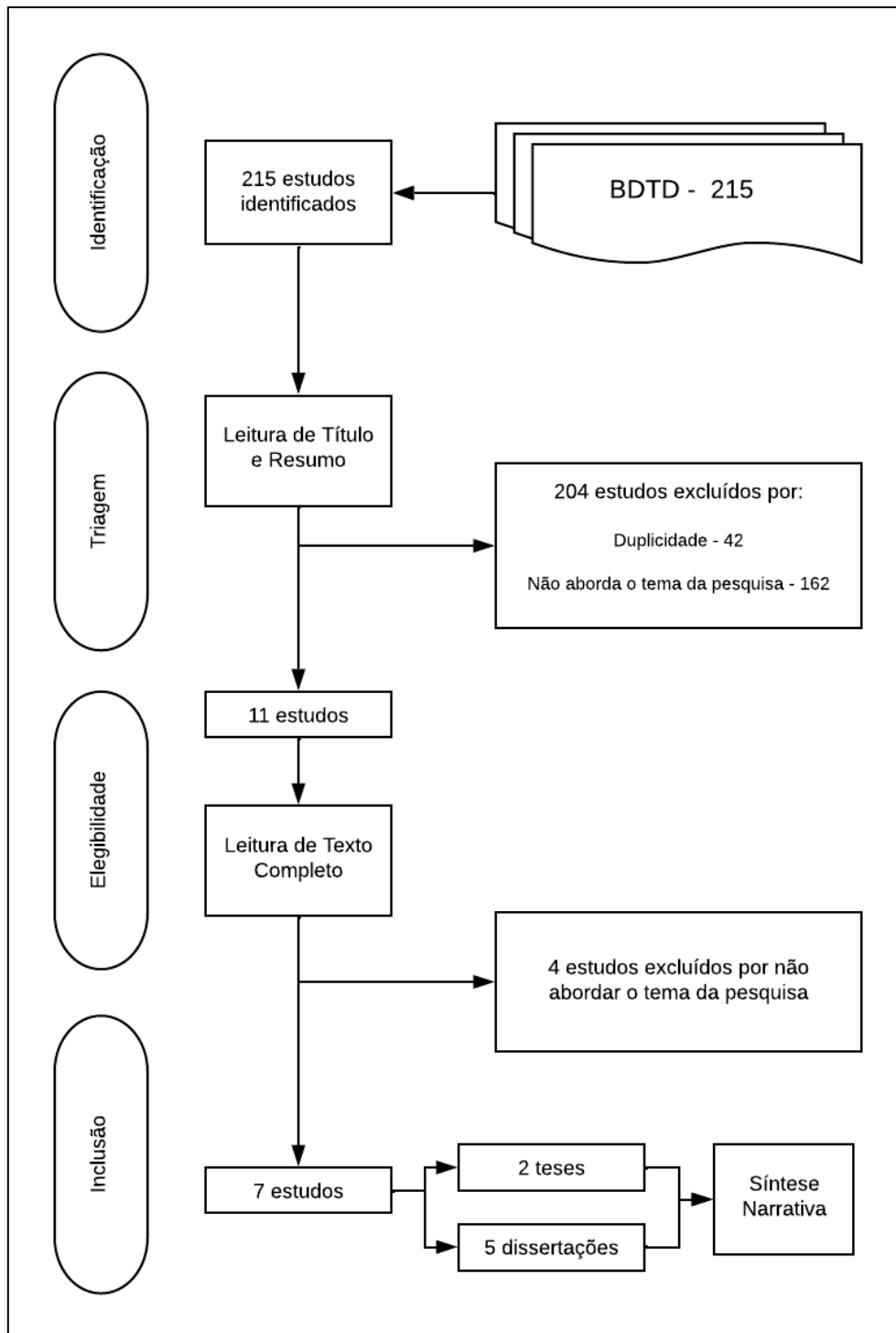
Tabela 1. Estratégia de busca e resultados localizados no BDTD, 7 de novembro de 2022.

Estratégia de Busca	N. de Achados
(Todos os campos: detentas OR presas OR presidiárias OR "privação de liberdade" OR "encarceramento feminino" OR prisão OR "mulheres encarceradas" OR "sistema prisional" OR "regime fechado") AND (Todos os campos: "visita íntima" OR "encontro íntimo" OR "visita familiar" OR visita OR "relações afetivas")	215

Fonte: Elaborada pelas autoras.

Todas os 215 achados foram triados de forma não pareada, conforme critérios de inclusão e exclusão já mencionados através de leitura de título e resumo, sendo excluídos 204, pois, 42 estavam em duplicidade e 162 não abordavam sobre o tema da pesquisa. As 11 produções científicas que restaram, nesta etapa foram submetidas a leitura não pareada de texto completo, seguindo os mesmos critérios de inclusão e exclusão. Por fim, foram selecionadas apenas 7 publicações (2 teses e 5 dissertações). O Processo de seleção está descrito na Figura 1.

Figura 1 - Flowchart de seleção de publicações.



Fonte: Elaborada pelos autores.

Após a seleção dos materiais, utilizando o método do Cochrane Rapid Reviews Method Group, realizou-se a síntese narrativa das sete produções. Esta fase foi descrita na seção seguinte deste artigo, onde serão apresentados os resultados.

3. Resultados e Discussão

As sete produções selecionadas para compor a análise deste estudo foram publicadas de 2004 a 2020, conforme

apresentado na Tabela 2. Também estão descritos o/a autor/a, o ano de publicação e o título das teses e dissertações: Zaranza, 2004; Lima, 2006; Guimarães, 2015; Paro, 2016; Lermen, 2019; Pereira, 2019 e Gitirana, 2020.

Tabela 2 - Teses e dissertações selecionadas conforme os critérios de seleção.

Autor/a e ano	Título
Zaranza, Janafna Sampaio, 2004	Amores exilados: revelações sobre a sexualidade enclausurada
Lima, Márcia de, 2006	Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional
Guimarães, Mariana Costa, 2015	A problemática da visita íntima no cárcere feminino: um estudo de caso sobre a penitenciária feminina Consuelo Nasser
Paro, Marcelo Laurito, 2016	Visita íntima na unidade prisional feminina de regime fechado e provisório de Palmas/TO: sentidos e significados analisados sob o enfoque fenomenológico
Lermen, Helena Salgueiro, 2019	Puxar sacola: significados sociais das visitas em prisões femininas
Pereira, Thaís Antunes Pereira, 2019	Destinos da sexualidade no cárcere feminino
Gitirana, Julia Heliodoro Souza, 2020	Entre o amor venéreo e o útero: desdobramentos e controle de desgovernadas na condução da visita íntima na penitenciária feminina do Paraná

Fonte: Elaborada pelos autores.

O número de publicações que abordam visitas e encontros íntimos em penitenciárias femininas no Brasil é relativamente reduzido, considerando o amplo período em que o tema figura como uma questão social. A distribuição temporal de estudos realizados sobre o tema se apresenta disposta na Figura 2.

Figura 2 - Incidência de estudos sobre visitas e encontros íntimos em penitenciárias femininas no Brasil, no período de 2001 a 2021



Fonte: Elaborada pelos autores.

A partir do que foi exposto na Figura 2, é importante ressaltar que há uma lacuna de 7 anos (de 2007 a 2014) sem que o tema das visitas íntimas para mulheres encarceradas tenha sido abordado.

Na análise dos sete trabalhos selecionados, foram levados em conta os seguintes indicadores: a frequência de pessoas que produziram sobre a temática; estados brasileiros em que foram realizadas as pesquisas; área de conhecimento e abordagem teórico-metodológica; combinações de palavras-chave com a quantidade de documentos localizados no BDTD; e a categorização das pesquisas baseada nos temas abordados. Vale salientar que, a princípio, o levantamento de estudos a respeito de mulheres detentas quanto a visitas e encontros íntimos foi iniciado investigando o intervalo de tempo de 10 anos, entre 2011 e 2021, em que foi possível localizar 5 produções, no entanto, devido à baixa quantidade de materiais, foi necessário estender para uma busca sem limitação de tempo, objetivando encontrar uma amostra maior de materiais publicados, porém, ainda assim foi sem sucesso, pois apenas 2 trabalhos a mais foram localizados. Defronte à realidade da produção, revelou-se a necessidade e a relevância da promoção e fomento de pesquisas sobre a mulher encarcerada e as combinações e vivências da sexualidade.

Neste estudo, também foi encontrado um número reduzido de materiais que abordavam as visitas e encontros íntimos,

relacionados as penitenciárias masculinas a partir da perspectiva de seus familiares, esposas/os e/ou companheiras/os.

De acordo com os resultados produzidos, verificou-se que a maioria dos/as pesquisadores/as eram mulheres (85,7% - 6 escritos) e apenas (14,3% - 01 escrito) foi produzido por homens, como descrito na Tabela 3:

Tabela 3 - Frequência de pessoas que produziram sobre a temática.

Identificação	Quantidade de produção	Porcentagem
Mulheres	06	85,7%
Homens	01	14,3%
Total	07	100%

Fonte: Elaborada pelos autores.

Mediante os resultados, se torna perceptível o compromisso das mulheres para escrever, defender e retratar sobre sua própria história. Dessa forma, para a mulher, o que antes era silêncio, atualmente, a produção científica tornou-se lugar de defesa e visibilidade, sendo possível reivindicar e destacar sua condição social.

Na revisão sistemática realizada, constatou-se que o número de pesquisas analisadas tinha como maior predominância os estudos de metodologia qualitativa. Como instrumento de coleta de dados, prevaleceu a entrevista semiestruturada, observações e grupos focais. Neste método é possível o pesquisador identificar características essenciais do ambiente estudado com base na observação do real, dos sentidos e significados dados por cada pessoa entrevistada, sendo assim, uma fonte para a coleta dos dados.

Dentre estes estudos, os Estados e universidades brasileiras presentes foram: Universidade Federal do Tocantins (UFTO) / Palmas (TO), Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, com abordagem teórica em Fenomenologia - 01 dissertação; Universidade Federal do Ceará (UFC) / Fortaleza (CE), Mestrado em Sociologia, com abordagem teórica em Etnografia - 01 dissertação; Universidade de São Paulo (USP) / São Paulo (SP), Mestrado em Saúde Pública, com base teórica das Relações de Gênero, e Mestrado em Psicologia Clínica, com a teoria Psicanalítica - 02 dissertações; Universidade Federal de Goiás (UFG) / Goiânia (GO), Mestrado em Direitos Humanos, com a teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici - 01 dissertação; Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) / Rio de Janeiro (RJ), Doutorado em Saúde Coletiva, cuja tese não foi identificada a abordagem teórica - 01 tese; Universidade Federal do Paraná (UFPR) / Curitiba (PR), Doutorado em Políticas Públicas, com a Biopolítica de Foucault - 01 tese, conforme a Tabela 4.

Tabela 4 - Locais de origem da produção, áreas de conhecimento e abordagem teórico-metodológica que realizaram estudos.

Estados pesquisados	Universidade	Área de conhecimento	Abordagem teórico-metodológica	Tipo de documento (Tese/Dissertação)	Quantidade de produção
Palmas (TO)	UFTO	Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	Fenomenologia	Dissertação	01
Fortaleza (CE)	UFC	Sociologia	Etnografia	Dissertação	01
São Paulo (SP)	USP	Saúde Pública	Relações de Gênero	Dissertação	02
		Psicologia Clínica	Psicanálise	Dissertação	
Goiânia (GO)	UFG	Direitos Humanos	Representações Sociais	Dissertação	01
Rio de Janeiro (RJ)	UERJ	Saúde Coletiva	Não identificada	Tese	01
Curitiba (PR)	UFPR	Políticas Públicas	Biopolítica	Tese	01
Total	-	-	-	-	07

Fonte: Elaborada pelos autores.

A análise dos resumos dos trabalhos selecionados proporcionou a construção de seis categorias temáticas amplas, as quais permitiram identificar algumas características precedentes que acompanham os estudos de acordo com objetivo específico abordado. Sua distribuição foi detalhada na Tabela 5.

Tabela 5 - Relação entre as áreas com o número de publicações de documentos.

Categorias temáticas	Porcentagem
Visita íntima em prisões femininas	25,9%
Sexualidade das detentas	25,9%
Visita íntima e as relações afetivas	18,5%
Significados sociais da visita íntima	14,8%
Visita íntima e a importância no estreitamento das relações familiares	11,1%
Visita e o transporte de insumos	3,1%
Total	100%

Fonte: Elaborada pelos autores.

Quanto às categorias temáticas dos objetivos específicos dos estudos, é importante informar que algumas produções foram listadas em mais de uma categoria. Dessa forma, entre as sete produções selecionadas, todas elas enquadram-se na categoria de Visita íntima em prisões femininas (25,9%) e na Sexualidade das detentas (25,9%); cinco das produções também relacionam-se com Visitas íntimas e relações afetivas (18,5%); quatro descrevem a respeito dos Significados sociais da visita íntima (14,8%); três relatam sobre a Visita íntima e a importância no estreitamento das relações familiares (11,1%); e uma delas relata sobre a Visita e o transporte de insumos (3,1%).

Para melhor compreensão da análise do respectivo estudo, foi necessário subdividir os materiais coletados em três eixos temáticos: (1) a Dimensão legal (jurídica) da visita familiar e íntima; (2) a Dimensão da sexualidade feminina e, por fim, (3) o Abandono ou invisibilidade e estratégias de superação, que serão apresentados a seguir. Esses eixos temáticos foram discutidos com suporte da literatura e dos estudos da Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici, com o objetivo de retratar os conteúdos representacionais.

3.1 Dimensão legal (jurídica) da visita familiar e íntima

Na leitura das produções, buscou-se analisar o modo como foi abordada a visita familiar e íntima nas penitenciárias femininas. Um ponto relevante identificado foi a comparação feita entre os direitos masculinos e femininos na privação de liberdade ao longo do tempo. Esta foi a constatação de Zaranza (2004) no seu estudo com o objetivo de compreender as relações afetivas que as mulheres constroem em um espaço de privação de liberdade a partir do benefício da visita íntima e seus interesses sexuais.

A pesquisadora citada afirma que a visita íntima é delimitada por meio de duas dimensões, a jurídica e a moral. A jurídica é realizada diante as leis concentradas no código penal (Lei de Execução Penal), e a moral, são regidas com base nas tradições, regras e condutas. A articulação de ambas estabelece diferentes exigências nas relações de gênero entre o feminino e o masculino, diante do contexto social e cultural no ambiente carcerário. Logo, a moral, numa visão antropológica, acaba se tornando também uma “lei”, que é gerenciada pelos responsáveis dos estabelecimentos penitenciários, de como essas pessoas se posicionam socialmente e de que forma reflete nas ações de coordenadores, guardas, agentes, diretores, e qualquer outro responsável para com as pessoas em situação de privação de liberdade. Dessa forma, torna-se possível observar a relação dessas regras culturais e sociais no cárcere, no que se refere à sexualidade, principalmente da visita íntima, e de como era experienciada entre homens e mulheres antes de a lei ser sancionada (Zaranza, 2004).

Os homens, mesmo antes de a lei ser sancionada, não eram privados de exercer sua sexualidade, ao passo que, as mulheres foram autorizadas legalmente apenas em 1984, com a Lei nº 7.210 (1984), todavia, cabia aos diretores dos

estabelecimentos avaliar se a detenta estava autorizada ou suspensa de receber visita do cônjuge, do companheiro, de parentes e amigos (Zaranza, 2004). Vale ressaltar que, em casos de relações homossexuais, a visita só foi autorizada em 29 de julho de 2011, com a nova Resolução nº4 (2011) do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), tendo sido garantido o direito em todos os estabelecimentos prisionais brasileiros, sendo possível manter relações sexuais com cônjuge, companheiro ou companheira, namorado ou namorada, logo, respeitando a orientação sexual e igualdade de condições e normas para heterossexuais e homossexuais.

3.2 Dimensões da sexualidade feminina

No contexto da privação de liberdade, Zaranza (2004) identificou que a sexualidade feminina é controlada e vigiada por meio de data, hora e lugar. Foram identificados “vários instrumentos de coerção do aparelho de repressão do estado, como linguagens, olhares, perseguições, além de tapas e cacetadas nos dias de rebelião e motim” (Zaranza, 2004, p. 188-189), inclusive, a própria visita íntima, que é um benefício, torna-se uma condição, objeto de barganha para controlar e manter o bom comportamento entre as mulheres detentas, caso contrário, poderão ser penalizadas não tendo a visita íntima, ou seja, uma política de regime dos corpos e da sexualidade feminina.

Ao referir-se sobre a orientação sexual dessas mulheres, sejam elas hétero, bissexuais ou homossexuais, o perfil heterossexual de família tradicional ainda é considerado um padrão de relacionamento dentro da realidade penitenciária, entretanto, dentre a homo e a bissexualidade, a homossexualidade é “melhor aceita” por ser vista numa configuração de monogamia e fidelidade, ao contrário das bissexuais, que são repreendidas pelo Estado e pelas próprias mulheres, sendo considerada uma “safadeza” (Zaranza, 2004).

Em 2006, o estudo de Márcia de Lima tentou compreender os significados da visita íntima na perspectiva da mulher presa. No referido estudo, a pesquisadora buscou caracterizar o perfil das mulheres da Penitenciária Feminina da Capital de São Paulo (PFC), sob o ponto de vista sociodemográfico, prisional e familiar/conjugal. No que concerne à visita íntima, a autora afirma que embora seja um benefício garantido legalmente, para as mulheres presas não é um direito reconhecido, pois este é conferido com base nos interesses da própria instituição carcerária. Uma das diferenças existentes entre os presídios femininos e masculinos é o tempo delimitado para as visitas íntimas. Na maioria das vezes, a visita íntima na penitenciária masculina não possui um tempo limite, todavia, na feminina possui. Dessa forma, expõem-se as divergências e estereótipos de tratamento perante o desejo e a sexualidade feminina, que ocorrem fora e dentro do âmbito carcerário (Lima, 2006).

Na tentativa de sobreviver à reclusão e refletirem sobre suas vidas, muitas mulheres buscam ressignificar as formas de relacionar-se social, interpessoal ou sexualmente. Umas fazem escolhas pela troca de afetos, buscando amenizar a solidão e as ausências provocadas pela prisão, outras, pelo próprio desejo e o direito de escolha de se relacionar. Neste âmbito, inúmeras são as impressões construídas a respeito das mulheres que ali se fazem presentes, pois, patriarcalmente, o papel social da mulher não se enquadra nesta realidade, mas, sim, no ambiente familiar e privado de suas casas, que tradicionalmente lhe é reservado (Lima, 2006).

A autora também identificou em seu estudo que o perfil criminal dessas mulheres eram: “crimes de Entorpecentes, com 59,3%, seguido de Roubo e Extorsão, com 33,0% e, em menor proporção, com 8,0%, os crimes contra a vida, que envolve homicídios” (Lima, 2006, p. 84). Vale salientar que no tráfico de entorpecentes as mulheres configuram-se, hierarquicamente, em posições de submissão ao poder masculino, ocupando lugares de pouco valor na relação criminal.

Entre a produção de Lima (2006), citada anteriormente, e a publicação que será mencionada posteriormente, houve um intervalo significativo de 9 anos. A publicação de Guimarães (2015) teve como objetivo verificar se na Penitenciária Feminina Consuelo Nasser o exercício da sexualidade, por meio da visita íntima de cônjuges e companheiros/as, é assegurado, e diante de seus estudos constatou que a visita íntima, em quase todas as unidades carcerárias masculinas brasileiras, é utilizada com a

finalidade de amenizar a violência e o estresse dentre os presos, diferente da visita íntima para a mulher, que é considerada uma regalia, situação em que os encontros são facilitados para alguns e dificultados para outras.

A autora Guimarães (2015), ao relatar sobre a relação familiar durante o aprisionamento, constatou que a maioria das mulheres não recebem visitas de seus familiares ou cônjuges e, muitas delas afirmam não querer receber a visita de seus/suas filhos/as e familiares por ter vergonha de sua atual condição, além de carregar a culpa de “ter sido irresponsável no cuidado” dos mesmos, alegando que os/as filhos/as exigem mais dos cuidados maternos do que paternos.

Além das presas que se recusam a receber visitas, também há as mulheres que foram privadas de sua liberdade em estados diferentes de sua origem e os familiares não possuem condições financeiras de as visitarem. Também existem as mulheres que foram rejeitadas pelos familiares desde o momento em que soube da privação de liberdade. Estas situações reafirmam ainda mais as limitações patriarcais, de que as mesmas “falharam” diante dos papéis sociais exigidos para ser uma mulher, e a sua maior punição acaba se tornando o abandono familiar (Guimarães, 2015).

Um ponto importante identificado pela autora é que as mulheres afirmaram que seus/uas filhos/as estão sendo cuidados por outras mulheres, sejam elas avós, bisavós, tias, vizinhas, etc, mas sempre uma mulher, dessa forma, “apenas outras mulheres, mas não homens, podem ser afetadas pela prisão de uma mulher” (Guimarães, 2015, p. 38).

O estudo de Marcelo Paro (2016), o único pesquisador identificado como homem, teve como sujeito de pesquisa mulheres privadas de liberdade e realizou o estudo sobre as relações da visita íntima no ambiente carcerário, e teve como objetivo analisar o fenômeno da visita íntima na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, sob a perspectiva das próprias mulheres encarceradas. Nesse estudo, o autor identificou que, na concepção carcerária, para as mulheres, o cumprimento da pena serve para impor o pudor, que provavelmente foi perdido ao vivenciar a criminalidade, intensificando a causa das dificuldades para a concessão à visita íntima, conseqüentemente a discriminação de gênero, assim, sendo possível compreender que “a castidade imposta pelos inúmeros empecilhos legais e burocráticos gerou profundas alterações emocionais e comportamentais dentro do cárcere” (Paro, 2016, p. 87).

Segundo a pesquisa de Paro (2016), para as mulheres que escolheram pelo não recebimento de visitas íntimas de seus/uas parceiros/as, os principais fatores manifestados foi de que não havia lugares adequados e nem o tempo do encontro era favorável, além disso, para as detentas o sexo dentro da penitenciária é visto como um ato vulgar e desprovido de amor e/ou afeto, sendo utilizado apenas para fins de satisfação física. Ainda que de modo indireto, um outro elemento que causa a dificuldade de regulamentar o acesso das mulheres à visita íntima é o controle do Estado quanto à natalidade dentro das penitenciárias femininas, nas quais a gravidez é vista como uma forma de a detenta obter benefícios legais (Paro, 2016).

Com o estudo de Paro (2016), foi possível perceber a lacuna emocional que se cria nessas mulheres por não receberem seus familiares, filhos/as e companheiros/as, para auxiliar na troca de relações dentro e fora da realidade prisional e na manutenção psicoemocional, já que esses encontros, sejam eles familiares e/ou íntimos, representam a única forma de amenizar suas dores e angústias do processo carcerário, além de incentivar a ressocialização (Paro, 2016).

O estudo de Helena Lermen (2019) teve como objetivo principal compreender os significados sociais atribuídos à visita em estabelecimentos penais nos quais se encontram mulheres privadas de liberdade. Nesse estudo, ao tratar dos motivos de detenção, a autora identificou que as manifestações mais frequentes “informam que as mulheres estão presas em função de homens – ou porque eles estavam envolvidos com o tráfico; ou porque eles faziam parte de uma facção; ou porque eles as agrediram; ou por todos esses motivos somados”, denunciando trajetórias que foram marcadas por inúmeras formas de violência, sejam elas dentro do próprio relacionamento conjugal ou causadas pelo Estado – policiais e institucionais (Lermen, 2019, p. 160).

3.3 Invisibilidade e estratégias de superação

O estudo de Lermen (2019) tratou da relação da mulher no tráfico de drogas. A pesquisadora relata que os poucos estudos encontrados afirmam que as mulheres se envolveram na venda de entorpecentes tendo como motivo principal o “dinheiro fácil”, em outras palavras, retorno financeiro rápido como garantia de acesso a objetos de valor. Entretanto, em sua investigação, ela constatou que as mulheres afirmaram ter se envolvido no tráfico devido às dificuldades financeiras para sustentar a si ou a própria família.

A autora também faz uma analogia à relação entre visita e sacola na realidade carcerária, por ser um artefato indispensável. Sendo assim, para os visitantes, não levar uma sacola com insumos para a visita é considerada uma atitude moralmente condenável e inaceitável, assim como também são condenadas as pessoas que vão apenas para a visita íntima, pois esta sacola simboliza a ligação e o cuidado familiar para com as mulheres detentas, seja com alimentos, medicamentos, produtos de higiene pessoal. Assim como também há familiares que não fazem a visita, mas se mantêm presentes através do envio da sacola, demonstrando o não abandono familiar. Não obstante, para as mulheres encarceradas, a sacola também possui outros valores, inclusive como moeda de troca, podendo significar status, poder, segurança e respeito. Dessa forma, a visita é uma forma de transformar a privação de liberdade algo suportável ou menos insuportável (Lermen, 2019).

Para a instituição, a visita e a sacola possuem significados distintos, pois podem simbolizar risco e desconfiança, podendo ocorrer o transporte de materiais proibidos. Para isso, são feitos procedimentos de segurança como scanner corporal e/ou a revista vexatória, buscando vasculhar os corpos, roupas e materiais antes de adentrar a instituição para a realização da visita familiar ou conjugal (Lermen, 2019).

Dentre os/as visitantes, as mães de detentas representam o maior grupo, e isso não é por acaso, pois representa os estereótipos da posição feminina conforme as obrigações com o cuidado familiar diante da sociedade numa perspectiva patriarcal, sendo assim, compreendida como uma função materna (Lermen, 2019).

Pereira (2019) teve como objetivo compreender como as mulheres em privação de liberdade lidam com as questões relativas à sua própria sexualidade, assim como investigar outros fenômenos de aprisionamentos femininos na história do Brasil. Ao iniciar seu estudo, faz um resgate histórico sobre os primeiros locais de aprisionamento feminino que existiram antes dos atuais estabelecimentos penais. A pesquisadora compreende o próprio lar como sendo o primeiro local de privação de liberdade feminina, conventos, hospitais psiquiátricos e, por fim, as prisões contemporâneas.

Ao retratar sobre o lar, Pereira (2019) refere-se ao espaço público e ao privado e à posição das mulheres e dos homens no contexto da sociedade marcada pela estrutura patriarcal. Para a pesquisadora, o espaço público, político e do trabalho pertence ao poder do masculino e ao feminino resta o espaço privado, com mulheres designadas ao cuidado familiar e doméstico, que também nos remete a um aprisionamento histórico e cultural, logo, privadas de sua liberdade (Pereira, 2019).

Este aprisionamento no lar ocorre desde a descoberta do sexo da criança, pois as formas como são criados/as meninos e meninas são totalmente distintas, cabendo à menina sempre brincadeiras e atividades destinadas ao espaço privado, desde os cuidados com a boneca, à criação de irmãos/ãs ou até mesmo dos/as próprios filhos/as, seja na casa dos pais ou na própria casa.

Conforme Didi-Huberman (2015), citado em Pereira (2019), os hospitais psiquiátricos também são exemplos de aprisionamento feminino. O Hospital Salpêtrière, construído em Paris no século XVII, é o mais mencionado, principalmente nos estudos psicanalíticos. A princípio, ele tinha como objetivo acolher pobres, pedintes e pessoas em situação de rua, no entanto, também foi utilizado como prisão para prostitutas, conseqüentemente, tornando-se asilo e hospital psiquiátrico para mulheres, chegando a abrigar 4 mil mulheres presas, período este que houve um grande movimento de estudos - numa perspectiva masculina-, medicalização e internações, local em que mulheres foram consideradas como loucas e diagnosticadas como históricas, mais uma vez, na tentativa de regular a sexualidade feminina.

A partir dos exemplos citados por Pereira (2019) a respeito das formas de aprisionamento feminino - o lar e os hospitais

psiquiátricos-, foi possível compreender que até surgirem as prisões contemporâneas existiram inúmeras formas de encarcerar mulheres, e, infelizmente, o aprisionamento também ocorreu e ocorre de maneira social, histórica, cultural, sexual, física, psíquica e de gênero, revelando que atualmente as prisões apenas dão continuidade ao aprisionamento estrutural. Mas fica o questionamento como forma de reflexão: Será que essas mulheres eram realmente loucas ou era apenas mais um ato de violência de gênero contra o feminino?

Em ordem cronológica, Julia Gitirana (2020) foi a autora do sétimo e último trabalho selecionado mediante os 20 anos selecionados no levantamento de materiais. O estudo teve como objetivo identificar de que forma o instituto político-jurídico da visita íntima, formalizado e capturado na Portaria 499/2014 do DEPEN-PR, é implementado e conduzido nas práticas cotidianas pela burocracia de linha de frente na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP). Vale ressaltar que a Portaria 499/2014 refere-se às exigências e normativas solicitadas para que seja conduzida a visita íntima das mulheres no estado do Paraná.

A pesquisa auxiliou na identificação de agenciamentos clandestinos do sexo existentes dentro e fora da unidade penitenciária:

Mais do que revelar traços de um procedimento invisível aos olhos – seja pela crença repetida e reiterada de que os homens abandonam as mulheres; ou pelo desinteresse na temática –, a problematização desnudou que a política de implementação da visita íntima das mulheres na unidade articula um processo rígido de seleção, de regulação, de exclusão e de captura de um perfil específico de mulheres autorizadas a exercerem o erótico e o desejo (Gitirana, 2020, p.321).

Para poder realizar a visita íntima, as mulheres precisam comprovar documentalmente que são casadas ou possuem união estável, de acordo com a Portaria, entretanto, existem processos informais e clandestinos dentro da unidade penitenciária que desenvolvem obstáculos para que os cônjuges desistam da visita, por exemplo, a solicitação de exames que atestem a ausência de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Se, porventura, mesmo após as solicitações, ainda houver o desejo do encontro, o visitante precisará se submeter à revista vexatória e ficar em um “quarto do despejo localizado no coração do prédio administrativo da unidade cuja tranca é administrada pelos olhos, relógios e ouvidos das burocratas” (Gitirana, 2020, p.232).

Dessa forma, as restrições informais das visitas íntimas que ocorrem nas unidades penitenciárias têm como objetivo principal o controle de natalidade. As mulheres são obrigadas a usar métodos contraceptivos cutâneos para não exercerem de forma livre a reprodução, no intuito de limitar ainda mais o acesso aos direitos sexuais e reprodutivos perante as leis, assim, intensificando a violência de gênero, a negligência, o abandono e a invisibilidade de mulheres privadas de liberdade, tornando o corpo um território vigiado e administrado (Gitirana, 2020).

4. Considerações Finais

Este estudo teve como objetivo principal analisar como as visitas e encontros íntimos no sistema penitenciário feminino são representados como categoria de análise nos estudos científicos. Com a breve retomada histórica acerca da temática e dos materiais localizados, foi possível identificar que a maior parcela de pessoas interessadas sobre as questões femininas são as próprias mulheres, demarcado pelo quantitativo de produção encontrado, destaca-se que dos 7 (sete) materiais analisados, apenas 1(um) era de um pesquisador masculino. Isso nos revela a necessidade de destacarmos o quanto as mulheres e suas questões sociais são invisibilizadas. A única forma de tentarmos reparar as deficiências históricas causadas dentre as relações de gênero é a conquista de espaço social e reconhecimento da importância da mulher, conseqüentemente, assim será possível que se desenvolvam mais estudos sobre as demandas femininas.

Também é interessante ressaltar que o número de publicações foi insuficiente, devido à urgência de retratarmos a violação dos direitos da mulher em pleno século XXI, direitos estes que são assegurados constitucionalmente, entretanto, na

prática não são validados. Por exemplo, espaço penitenciário adequado para necessidades femininas, o acesso à saúde, limitações no exercício da maternidade, produtos básicos de higiene, alimentação e educação, conseqüentemente, são negligências que podem vir a gerar comprometimentos psicológicos, inclusive pelo abandono social e familiar, que também são causados pela falta de diligência do próprio sistema penitenciário feminino, através da rigidez das políticas institucionais com critérios praticamente inacessíveis ao acesso às visitas familiares e íntimas, tornando-se notória a invisibilidade da mulher e da sua sexualidade.

Com os resultados produzidos, conclui-se neste estudo que o encarceramento feminino não é algo que pertence apenas à modernidade, mas sim a um contexto histórico patriarcal encarcerador em diferentes formas e âmbitos seja ele de gênero, doméstico, social, entre outros. Enquanto aos homens era destinado o espaço público (trabalho, política, educação, conhecimento, independência), para a mulher restava apenas o espaço privado para com o cuidado do lar, da maternidade, do esposo e da família, ou seja, a dependência de uma figura masculina. Devido a essas problemáticas, a prisão torna-se uma reprodução de como as mulheres são vistas e tratadas socialmente, mediante os parâmetros do sexismo e do machismo, local no qual a mulher era/é sujeitada à submissão, à inferioridade e ao desrespeito. Assim, reforçamos que estudar a mulher e a validação de seus direitos perante os contextos sociais é sempre uma questão de extrema necessidade, pois é imprescindível expor todos os campos que negligenciam e inferiorizam a mulher, para que a sociedade possa repensar suas ações.

Vale destacar a importância de dar continuidade a novas investigações, buscando analisar a mulher como sujeito de pesquisa, tendo como base os estudos das representações sociais e das relações de gênero, a partir de outras perspectivas que não foram estudadas neste artigo devido a pesquisa estar restrita ao âmbito carcerário feminino brasileiro.

Agradecimentos

Ao apoio financeiro para o desenvolvimento deste estudo, oferecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

À professora, Dr^a Zaira de Andrade Lopes, pelas orientações, correções e incentivo.

Referências

- Arruda, A. (2002). Teoria das representações sociais e teorias do gênero. *Cadernos de pesquisa*. (117), 127-147.
- Bitencourt, C. R. (2004). *Falência da pena de prisão: causas e alternativas* (3a ed.). Saraiva.
- Colombaroli, A. C. de M. & Braga, A. G. M. (2014). A cadeia feminina de Franca sob a ótica da visita íntima. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. v. 1 (2), p. 122-139. <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/38/43>
- Departamento Penitenciário Nacional. (2018). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres* (2a ed.). Brasília, Brasil. <http://depen.gov.br/depen/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheresarte07-03-18.pdf>
- Departamento Penitenciário Nacional. (2022). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres: Aprisionamento feminino no período de julho a dezembro de 2021*. Brasília, Brasil. <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>
- Ferreira, C. A. C. (2020). Restrição às visitas íntimas nas penitenciárias femininas: violação aos princípios da igualdade e da dignidade da mulher encarcerada. *Jus*. <https://jus.com.br/artigos/85952/restricao-as-visitas-intimas-nas-penitenciarias-femininas-violacao-aos-principios-da-igualdade-e-da-dignidade-da-mulher-encarcerada>
- Garrity, C. et al. (2021). Cochrane Rapid Reviews Methods Group offers evidence-informed guidance to conduct rapid reviews. *Journal of Clinical Epidemiology*, [S. I.], v. 130, p. 13-22. DOI: 10.1016/j.jclinepi.2020.10.007. <https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S089543562031146X?token=91125670A8EA04181664C709118D9C046E1686EF9E1475475E0C3A73951F674B1748A81448A9A4CC7ACFBAC6E70F9C6B&originRegion=us-east-1&originCreation=20211126183518>.
- Gitirana, J. H. S. (2020). *Entre o amor venéreo e o útero: desdobramentos e controle de desgovernadas na condução da visita íntima na Penitenciária Feminina do Paraná*. (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, Brasil. <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/70370/r%20-%20-%20julio%20heliodoro%20souza%20gitirana.pdf?sequence=1&isallowed=y>
- Guimarães, M. C. (2015). *A problemática da visita íntima no cárcere feminino: um estudo de caso sobre a penitenciária feminina Consuelo Nasser* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Brasil. <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/4868>

- Haby, M. M. *et al.* (2016). What are the best methodologies for rapid reviews of the research evidence for evidence-informed decision making in health policy and practice: a rapid review. *Health Research Policy and Systems*, 14(1), 83. 10.1186/s12961-016-0155-7. <http://health-policy-systems.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12961-016-0155-7>.
- Jardim, G. G. B. (2020). Sistema prisional feminino e políticas públicas: um debate oportuno. *Revista Caderno Virtual*, 1 (46), 78-103. <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/4161/1804>
- Jodelet, D. (1993). *Representações Sociais: Um domínio em expansão*. UFRJ.
- Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. (1984). Brasília, Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm
- Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. (2012). Brasília, Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm
- Lermen, H. S. (2019). “Puxar sacola”: significados sociais das visitas em prisões femininas (Tese de Doutorado) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. <https://www.bdt.uerj.br:8443/handle/1/4512>
- Lima, M. de. (2006). *Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional* (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-24032008-085201/pt-br.php>
- Machado, J. R. (2017). O “ser mulher” no sistema prisional (Monografia). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil. <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/182163/TCC%20-%20Janaise%20Renate%20Machado.pdf?sequence=1>
- Moscovici, S. (2004). *Representações sociais: investigações em psicologia social* (2a ed.). Vozes.
- Oliveira, C. B. (2017). *A mulher em situação de cárcere: uma análise à luz da criminologia feminista ao papel social da mulher condicionado pelo patriarcado*. Porto Alegre, RS: Editora FI.
- Oliveira, M. S. B. S. de. (2004). Representações sociais e sociedades: a contribuição de Serge Moscovici. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 19, (55), p. 180-186.
- Pereira, P. T. A. (2019). *Destinos da sexualidade no cárcere feminino* (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil. https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-22112019-104856/publico/pereira_paula_corrigida.pdf
- Paro, M. L. (2016). *Visita íntima na unidade prisional feminina de regime fechado e provisório de Palmas/TO: sentidos e significados analisados sob o enfoque fenomenológico* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Tocantins, Palmas, Brasil. https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/320?locale=pt_BR
- Pastoral Carcerária. (2007). *Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil*. São Paulo, Brasil. <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf>
- Resolução nº 1, de 30 de março de 1999*. Brasília, Brasil. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/1999/resolucao01de30demarcode1999.pdf/view>
- Resolução nº 4, de 29 de junho de 2011*. Brasília, Brasil. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2011/resolucao-no-4-de-29-de-junho-de-2011.pdf/view>
- Santoro, A. E. R. & Pereira, A. C. A. (2012, janeiro). Gênero e prisão: o encarceramento de mulheres no Sistema penitenciário brasileiro pelo crime de Tráfico de drogas. *Revista Meritum FUMEC*, v. 13 (20), p. 87-112. <https://core.ac.uk/download/pdf/235032103.pdf>
- Sousa, K. N. de. & Souza, P. C. de. (2021). Representação social: Uma revisão teórica da abordagem. *Research, Society and Development*, v. 10, n.6. <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15881/14228>
- Zaranza, J. S. (2004). *Amores Exilados: Revelações sobre a sexualidade enclausurada* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Brasil. <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/7168>